

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b><br><b>SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b><br><b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b><br><b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)</b><br><b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À</b><br><b>INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)</b> |   |
|   | <b>Comissão de Valorização da Paternidade - COVPI – DEGASE –</b><br><b>PATERNIDADE</b>   | <b>ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Nº 25/2023</b>    |
| <b>Data:</b> 22/11/2023   | <b>Horário:</b> 11h  | <b>Local:</b> Local: Sala 2 e Microsoft Teams |

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes Membros:

- Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues**, Coordenadora da COVPI – Reunião DEGASE- Paternidade;
- Sra. **Betânia Nunes de Carvalho**, Assistente Social do SEIJU;
- Sra. **Mônica Araujo do Amaral Machado**, Chefe do SEIJU;
- Sra. **Roberta Gomes Thomé**, Assistente Social - CDEDICA;
- Sra. **Maria Cecília**, Funcionária da Divisão de Serviço Social do DEGASE;
- Sra. **Flavia Guimarães Schott Ribeiro**, Analista Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital;
- Sra. **Vanessa Borges Alves**, Funcionária da Divisão de Psicologia do DEGASE.

Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues** inicia a Reunião às 11h15min., cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Em seguida, passa a palavra à Sra. **Betânia Nunes de Carvalho**, Assistente Social do SEIJU que participa ao Colegiado acerca dos assuntos específicos.

## 1. Assuntos Específicos:

### a) Fluxo DEGASE/SEPAT:

A Sra. **Betânia Nunes de Carvalho** solicita à Sra. **Flavia Guimarães Schott Ribeiro**, Analista Judiciária da Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, que realize uma breve explanação sobre o fluxo DEGASE/SEPAT. Ato contínuo, ela assevera que são disponibilizados em torno de 5 (cinco) formulários para que os interessados possam preencher e assinar, a fim de reconhecerem a paternidade de seus filhos ou da sua ascendência (seus pais). Acentua que o diretor/diretora da unidade do DEGASE também assina os referidos formulários, uma vez que são os representantes legais das partes em tal procedimento. Acrescenta que, além dos formulários devidamente preenchidos, os interessados deverão juntar o RG e a Certidão de Nascimento, para que sirvam de instrumento facilitador da busca.

Registra que o formulário e os documentos de identificação poderão ser enviados ao SEPAT por e-mail ou WhatsApp.

Destaca que, após o envio dos documentos, a equipe do SEPAT verifica se há os requisitos mínimos para busca. Caso seja possível, a busca é iniciada no sentido de se contatar a mãe da criança ou do adolescente a fim de trazê-la para audiência, para que se manifeste sobre a paternidade do seu filho.

Em prosseguimento, foi concedida a palavra à Sra. **Vanessa Borges Alves**, Funcionária da Divisão de Psicologia do DEGASE, que assevera que não possui dificuldades com relação ao fluxo apresentado pela Sra. **Flavia Guimarães Schott Ribeiro**. Pontua que, caso haja algum problema de identificação pela equipe do SEPAT, a divisão de Psicologia do DEGASE deverá ser comunicada para tentar sanar problemas surgidos com relação à identificação dos familiares envolvidos no procedimento em debate.

Ato contínuo, a Sra. **Flavia Guimarães Schott Ribeiro** retoma à palavra e acrescenta que, quando o formulário/documentos enviados pelo DEGASE chegam aos cuidados da equipe do SEPAT, é iniciado o procedimento de busca. Destaca, ainda, que quando a mãe comparece ao cartório e confirma a paternidade do seu filho, é efetuada a interface, através do SEPAT, com o cartório no sentido de encaminhar a documentação.

Assevera, ainda, que logo após a sentença de reconhecimento de paternidade, é enviada comunicação ao cartório, por determinação do juízo, para que seja confeccionada nova certidão de nascimento da criança/adolescente. Após, a certidão é remetida ao SEPAT, que fica responsável pela custódia do documento, para que seja entregue ao responsável ou representante legal da criança/adolescente.

Após, todo o trâmite do processo é informado ao DEGASE, através de ofício, a fim de que o setor responsável possa comunicar ao interessado (custodiado) o desfecho do seu requerimento.

A Sra. **Vanessa Borges Alves** retoma à palavra e esclarece que o estudo de casos visa separar aqueles que não logram êxito em localizar os familiares, para que se possa debater nas reuniões da presente Comissão novas estratégias de busca.

Após, a Sra. **Betânia Nunes de Carvalho** pede a palavra e assevera que irá verificar com os demais Membros da Comissão se a questão do estudo de casos será de fato ponto de pauta da próxima reunião ou será discutido em reunião específica a ser designada.

Logo após, a Sra. **Flavia Guimarães Schott Ribeiro** retoma à palavra e frisa que ter acesso aos contatos dos egressos seria de suma importância para elucidar alguns casos pendentes de localização dos familiares.

Em complemento, a Sra. **Vanessa Borges Alves** acrescenta que há um setor que cuida dos egressos no DEGASE e que seria importante a realização de uma

articulação deste setor com a equipe do SEPAT, a fim de esclarecer os casos mais complicados que porventura existam.

b) Temas da equipe DEGASE para as próximas reuniões:

A Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues**, com base nas observações da Sra. **Vanessa Borges Alves**, sugere que seja marcado como ponto de pauta da próxima reunião a designação da data da **Semana do Bebê**. Deixa como ressalva que o DEGASE, no final do mês de agosto, também tem outros eventos, dentre eles a Semana do Psicólogo, a fim de que seja verificada a melhor data para realização da Semana do Bebê.

Em prosseguimento, a Sra. **Vanessa Borges Alves** sugere que seja discutido pelos Membros da Comissão, nas próximas reuniões, a questão do fluxo de trabalho entre o DEGASE e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ), através do SEPAT.

2. Informes:

a) Exposição do Centenário da Justiça no Museu da Justiça:

A Sra. **Betânia Nunes de Carvalho** informa a todos sobre a Exposição do Centenário da Justiça, que está sendo realizada no Museu da Justiça.

Após considerações finais e ajustes na programação da Semana do Bebê, a Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues** encerra a reunião às 12h10min e designa a próxima reunião para o dia 24.01.2024, às 11h. (Deliberação 01).

**Juíza Ana Helena da Silva Rodrigues**  
**Coordenadora da COVPI – Reunião DEGASE - Paternidade**

| Deliberações |  | Responsável | Prazo                  |
|--------------|--|-------------|------------------------|
| 01           | Expedir convite para a reunião designada para o dia 24.01.2024 às 11h. | SEIJU       | Após aprovação da Ata. |